



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 97/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador **AGUINALDO PEREIRA JUNIOR**, ocorrido inesperadamente na manhã desta segunda-feira (12-12-2022);

CONSIDERANDO o dever desta Edilidade de prestar sua solidariedade à família enlutada em geral, bem como, render justas homenagens;

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR LUTO OFICIAL**, pelo período de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barreiras-Ba, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **AGUINALDO PEREIRA JUNIOR**.

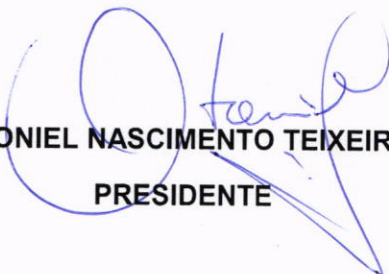
Parágrafo Único: O período de luto oficial compreenderá dos dias 13 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 13 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2022.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE